



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ATA DE AVALIAÇÃO DA TESE INÉDITA DO CANDIDATO DANIEL SANTANA DE FREITAS DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E ESTATÍSTICA DO CENTRO TECNOLÓGICO, PARA FINS DE PROMOÇÃO À CLASSE E – PROFESSOR TITULAR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.

1 Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, no
2 auditório do prédio “Reitor Caspar Erich Stemmer” (auditório da Fundação Stemmer para
3 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - FEESC), localizado no Campus Universitário Reitor João
4 David Ferreira Lima, em Florianópolis, reuniu-se a comissão designada pelo Diretor do Centro
5 Tecnológico por meio da Portaria n.º 57/2019/SEC/CTC, de 19 de março de 2019, para fins de
6 avaliar candidato à promoção à Classe E – Professor Titular de Carreira de Magistério Superior
7 da Universidade Federal de Santa Catarina, em conformidade com a Resolução Normativa n.º
8 114/2017/CUn, de 14 de novembro de 2017 e Portaria n.º 982, de 3 de outubro de 2013, do
9 Ministério da Educação. A defesa, constante desta ata, foi a de DANIEL SANTANA DE FREITAS,
10 cuja documentação do Memorial de Avaliação de Desempenho (MAD) referente aos semestres
11 de 2014.1 a 2016.1, Processo n.º 23080.065039/2017-81, e o parecer da Comissão Permanente
12 de Pessoal Docente (CPPD), foram avaliados preliminarmente pela Comissão Avaliadora.
13 Considerando que, nessa primeira etapa, o docente Daniel Santana de Freitas obteve um total
14 de 44,50 (quarenta e quatro vírgula cinquenta) pontos, o que é superior à pontuação mínima
15 exigida de 40,00 (quarenta) pontos para aprovação no Memorial de Desempenho Acadêmico
16 (MAD), a Comissão Avaliadora considerou que ele estava apto a apresentar a sua Tese Inédita,
17 cumprindo, assim, a segunda etapa de avaliação para fins de promoção à Classe E – Professor
18 Titular de Carreira do Magistério Superior. Às quatorze horas e quatro minutos ocorreu a
19 abertura dos trabalhos e uma breve apresentação pelo Professor Sérgio Peters, Vice-Diretor do
20 Centro Tecnológico da Universidade Federal de Santa Catarina, sobre a temática em questão.
21 Ato contínuo o Presidente da Comissão, Prof. Eduardo Alberto Fancello, descreveu como se
22 daria a apresentação, conforme Resolução Normativa que trata da matéria. Às quatorze horas
23 e seis minutos, deu-se início à apresentação e defesa da Tese Inédita pelo candidato Daniel
24 Santana de Freitas. Às quatorze horas e cinquenta e sete minutos o candidato encerrou sua
25 apresentação, sucedendo-se a arguição pela Comissão. Às dezessete horas e oito minutos do
26 dia quatorze de junho de dois mil e dezenove, a Comissão de Avaliação reuniu-se em sessão
27 privada, emitindo o seguinte parecer relativo à apresentação e defesa do Memorial de
28 Atividades Acadêmicas. **Parecer Circunstanciado:** *A Comissão Avaliadora considera que o*
29 *candidato demonstrou domínio do tema e que obteve solução criativa e original para garantir*
30 *que o campo magnético do sistema acoplado satisfaça a restrição física de divergência nula do*
31 *campo magnético. Entretanto, a Comissão Avaliadora encontrou numerosas deficiências*
32 *relativas à contextualização do problema, bem como à descrição de sua solução. A Comissão*
33 *Avaliadora considerou o texto pobre em referências atualizadas e insuficiente em termos de*
34 *comparação com outros trabalhos publicados na mesma linha, bem como deficiente em*
35 *comparação com métodos numéricos mais tradicionais estabelecidos na literatura. Assim*
36 *sendo, a Comissão Avaliadora lamenta informar que não é favorável à aprovação da Tese*

NLD



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

37 *Inédita submetida em sua presente forma. A Comissão Avaliadora considera também que há*
38 *grande potencial no tema e no candidato e recomenda fortemente que ele leve em*
39 *consideração as observações aqui feitas e que, quando o trabalho atingir forma e conteúdo*
40 *mais consistentes, o re-submeta como Tese Inédita para a Promoção à Classe E - Professor*
41 *Titular de Carreira do Magistério. Dessa forma, a Comissão Avaliadora considera que o*
42 *candidato não atendeu aos requisitos previstos pela Portaria MEC Nº 982/2013 e pela*
43 *Resolução Normativa n.º 114/2017/CUn, para a Promoção à Classe E - Professor Titular de*
44 *Carreira do Magistério Superior, relativamente à apresentação e defesa da Tese Inédita. Assim,*
45 *os membros da Comissão Avaliadora **REPROVAM POR UNANIMIDADE** a apresentação e defesa*
46 *pública da Tese Inédita do professor **DANIEL SANTANA DE FREITAS**. Às 18 horas do dia*
47 *quatorze de junho de dois mil e dezenove, os trabalhos da Comissão Avaliadora foram*
48 *encerrados e foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos seus membros e*
49 *por mim, Stefani de Souza, secretária ad hoc das atividades da Comissão Avaliadora.*
50 *Florianópolis, 14 de junho de 2019.*

Prof. Eduardo Alberto Fancello
UFSC (Presidente)

Prof.ª Ligia Damasceno Ferreira Marczak
UFRGS (Membro).

Prof. Waldir Leite Roque
UFPB (Membro)

Prof. Nelson Luís da Costa Dias
UFPR (Membro)

STAE Stefani de Souza
UFSC (Secretária ad hoc)